

PORTARIA Nº 140 de 12/12/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031/2021 de 06/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **Jardel Terci Flores**, matrícula **001132**, em exercício no cargo de Analista de TI, com início em 02/01/2024 e término em 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 07/03/2022 a 06/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Me. Robson Guimarães do Valle

Presidente